



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 340º/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DANIELA SALLUM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de “prestação de serviço de dedetização por método de nebulização, com carro adaptado com equipamento termonebulizador, (fumacê), para controle do mosquito Aedes Aegypti, que será feito em toda cidade de Iporá e os seus distritos.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
310	13	13	10	301	1132	328	3.3.90.39	102	Municipal	200.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPREME SERVIÇO E COMERCIO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.968.916/0001-78, estabelecida no endereço RUA DOS MISSIONARIOS, , 565, SETOR RODOVIÁRIO, 74.430-360, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	“prestação de serviço de dedetização por método de		119,00	UN	1.000,00	1.000,00
					TOTAL VENCEDOR	119.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC SAÚDE de IPORÁ-GO, aos 24/04/2024.

DANIELA SALLUM
SECRETÁRIO DE SAÚDE